



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00243/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva	DECRETO: 095/2025
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com	TELEFONE: 74 - 99135-9374
1. OBJETO A necessidade de fornecimento de materiais de higiene pessoal, produtos de uso individual e itens de cama e banho destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de material de higiene e de uso pessoal destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino incluindo as unidades escolares que ofertam o ensino em tempo integral, modalidade que prevê jornada escolar mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme as diretrizes do referido Programa. Buscando atender às necessidades cotidianas dos estudantes, a disponibilização desses materiais contribui para a promoção da saúde, da higiene e da qualidade de vida no ambiente escolar. A iniciativa possui caráter educativo, uma vez que possibilita o desenvolvimento e o fortalecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais, incentivando os alunos, desde a primeira infância, a incorporar práticas adequadas de autocuidado em sua rotina.	
3. RESULTADOS PRETENDIDOS Com a contratação espera-se, alcançar os seguintes resultados: ● garantir o atendimento das necessidades básicas de higiene pessoal dos alunos durante a jornada escolar; ● promover melhores condições de saúde, higiene, conforto e bem-estar no ambiente escolar; ● incentivar a formação e a consolidação de hábitos de higiene e autocuidado, especialmente entre as crianças da Educação Infantil; ● contribuir para a permanência dos alunos nas unidades escolares em condições adequadas e compatíveis com a jornada ampliada do ensino em tempo integral; ● proporcionar um ambiente escolar mais saudável, seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento integral dos estudantes; ● reduzir situações decorrentes da ausência de materiais básicos de higiene pessoal durante a permanência dos alunos nas unidades escolares; ● assegurar maior organização e padronização no atendimento das necessidades de higiene dos estudantes da Rede Municipal de Ensino; e ● promover a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a aquisição de produtos compatíveis com as necessidades das unidades escolares e em condições vantajosas para a Administração.	
4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS: A descrição das especificações dos itens e seus respectivos quantitativos apresenta-se, neste momento, de forma preliminar e sugestiva, podendo ser ajustada, complementada ou redimensionada no decorrer da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ocasião em que serão definidos e consolidados os quantitativos e as especificações definitivas, de acordo com as necessidades da Administração.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 436 de 18 de dezembro de 2023.

6. PRAZO DE ENTREGA/ VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens e a vigência da contratação serão definidos e detalhados posteriormente, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando as necessidades da Administração, os quantitativos e as condições de fornecimento que serão estabelecidos no Termo de Referência.

7. GRAU DE PRIORIDADE

A contratação apresenta **alta prioridade**, considerando a necessidade de assegurar às creches e às unidades escolares de ensino em tempo integral o fornecimento regular de itens de higiene pessoal indispensáveis à adequada permanência dos alunos no ambiente escolar.

8. SUGESTÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Alberthyvania Brasileiro de Castro, Matrícula nº 3216
Responsável pela Gestão do Contrato:	Sérgio Vinicius Santos de Souza – Matrícula nº 6847
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Silvio Oliveira da Silva - Matrícula: 7999

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária necessária para atender à presente contratação será definida oportunamente, por ocasião da elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e demais documentos pertinentes, visando o fornecimento de materiais de higiene pessoal, produtos de uso individual e itens de cama e banho destinados ao atendimento das necessidades dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo as unidades com atendimento em tempo integral.

11. UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 21 de julho de 2026.

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025